



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

COMUNICADO

PROCESSO N.º: 017101.001266/18-19– SEED

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NA ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR JOSÉ VIEIRA DE SALES GUERRA, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR.**

EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº: 017/2019

Após documentação apresentada em obediência ao Parágrafo terceiro do art. 48 da Lei 8.666/93 a CSL/SEINF decidiu conforme abaixo:

As empresas **CONSTRUTORA TRIDIMENCIONAL E COMÉRCIO EM GERAL LTDA, AMAJARI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP, EMPROTEC CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP e EXCLUSE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME** estão **INABILITADAS** e a empresa **AROEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** está **HABILITADA**.

Fica designada para o dia **24 de junho de 2020 às 11h00min** na sala da CSL/SEINF, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR para abertura das propostas de preços.

Boa Vista/RR, 17 de junho de 2020.

ROSILENE MOREIRA DE AMORIM
Presidente da CSL/SEINF